



PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.

Maceió, 07 de Agosto de 2018

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1.131
M

Referência: Concorrência nº. 24/2018 – Implantação do Centro de Iniciação ao Esporte
“CIE” no Benedito Bentes

Prezados Senhores,

PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.551.622/0001-70 e já devidamente identificada ante V.Sas., serve-se desta para solicitar que nos seja
— larecida as dúvidas que abaixo transcrevemos:

ITEM 1.35.1 - COMPOSIÇÃO 18 – ADMINISTRAÇÃO

Na composição supracitada está ocorrendo uma divergência nos valores unitários representados por seus respectivos códigos de referência.

Citamos como exemplo o código 90778 – SINAPI corresponde ao ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, e seu valor é considerado em horas. Porém na composição apresentada pelo órgão está sendo considerado o valor mensal, cujo coeficiente equivale 3,50 meses.

Como proceder na elaboração da Composição, poderá ser alterada a composição para ajustar as devidas horas?

O mesmo questionamento se aplica aos demais itens desta mesma composição, que são:

90777 – ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

90780 – MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88326 – VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ITEM 1.17.17 - EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF 02/2016



PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.

O Preço unitário do órgão não confere com o preço apresentado pelo SINAPI na data de referência. Custo unitário do órgão: R\$ 1.029,78 e o custo do SINAPI cujo código: 93214 equivale a R\$ 2.812,96.

CPLOSE/SEMINFRA

FL. 120

M

Pelo exposto, solicitamos uma definição dessa CPL sobre "como proceder diante desta situação", uma vez que o custo unitário da planilha não comportará a realidade de execução do serviço em questão.

Atenciosamente,


PIMENTEL ENGENHARIA LTDA



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Esclarecimentos CC 24/2018

4 mensagens

Pimentel Engenharia Ltda <pimentelengenharia@hotmail.com>
Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

8 de agosto de 2018 09:33

Prezada Comissão de Licitação, Bom Dia!

Segue questionamentos referente a concorrência 24/2018.

Att,
Roseli Fogaça
Pimentel Engenharia Ltda
82-3241-9765

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1173
M

Livre de vírus, www.avast.com.

2 anexos

Questionamentos CC 24-2018.pdf
440K

Questionamentos CC 24-2018 I.pdf
248K

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com> 8 de agosto de 2018 09:44
Para: sarah.nunes.al@gmail.com, sarah.nunes@gmail.com, Lenira Lessa <leniralessa@hotmail.com>

Bom dia, segue questionamentos da empresa Pimentel Engenharia para a área técnica responder.

Att

Michelline Bulhões.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Pimentel Engenharia Ltda** <pimentelengenharia@hotmail.com>
Data: 8 de agosto de 2018 09:33
Assunto: Esclarecimentos CC 24/2018
Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Prezada Comissão de Licitação, Bom Dia!

Segue questionamentos referente a concorrência 24/2018.

Att,
Roseli Fogaça
Pimentel Engenharia Ltda
82-3241-9765

Livre de vírus, www.avast.com.

Diego Ximenes F. Fernandes <diegoximenesff@yahoo.com.br>

9 de agosto de 2018 06:12

Para: "Diego Ximenes F. Fernandes" <DIEGOXIMENESFF@yahoo.com.br>, Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>, Sarah Nunes <sarah.nunes.al@gmail.com>

Processo nº 01800.090891/2017

Interessado: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA

Assunto: Esclarecimento sobre ITENS 1.35.1 e ITEM 1.17.17

Destinatário: SEMINFRA/CPLOSE

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1734

À SEMINFRA/CPLOSE,

Tendo em vista a manifestação de solicitação de esclarecimento da Empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 01.551.622/0001-70 venho através desse esclarecer que:

O Item 1.35.2 - ADMINISTRAÇÃO, deverá ser composto conforme composição apresentada pelo órgão. Uma vez que nesse caso, a empresa não contrata um horista e sim um mensalista (Para fins de aprovação na CAIXA), os coeficientes apresentados são conversões de horas para mensalista. Logo, apresentar composição conforme descrito pelo órgão.

O Item 1.17.17 (Na verdade 1.17.14) – Execução de reservatório elevado de água. O preço aceito pela CAIXA foi o verificado em planilha orçamentária sendo assim aprovado pelo órgão. Sendo assim a empresa deverá apresentar sua composição de custos com base na planilha demonstrada em edital.

Sendo assim visto os aspectos solicitados de esclarecimentos da empresa não seriam motivos de desclassificação, uma vez que poderiam ser diligenciados caso houvessem questionamentos e não seriam impeditivos para oferta de proposta.

DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES

Assessor Técnico

Engº. Civil e Engº de Segurança do Trabalho

CREA 1604028750 – D/PB

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Em quarta-feira, 8 de agosto de 2018 09:46:18 GMT-3, Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com> escreveu: